

EMENDA MODIFICATIVA _____/2023

Altera o inciso V do Art. 56 do Projeto de Lei 011/2023 do Poder Executivo.

ONDE LÊ-SE:

Art. 56 -;
I.....;
II.....;
III.....;
VI.....;

V - Executar os trabalhos pertinentes à função de Conselheiro, de acordo com as atribuições estabelecidas nesta Lei;

LEIA-SE:

Art.56 -;
I.....;
II.....;
III.....;
VI.....;

V - Executar os trabalhos pertinentes à função de Conselheiro, de acordo com as atribuições estabelecidas **na Lei Federal 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.**

Santa Cruz do Capibaribe, 24 de abril de 2023.

JÉSSYCA MÔNICA DE LIMA CAVALCANTI
Vereadora